



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.138.088/0001-40

Avenida São Joaquim, 513 - Centro - Fone (17) 3692-1101 - Fax (17) 3692-1145

CEP: 15765-000 - Santana da Ponte Pensa - SP



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09 /2019

“Dispõem da autorização Legislativa, a inclusão no PPA 2018/2021- na LDO/LOA 2018, a abertura de um crédito adicional especial, saldo do exercício 2018 no valor de R\$ 103.587,85- Repasse FNS-Investimento- objetivando a Estruturação UBS

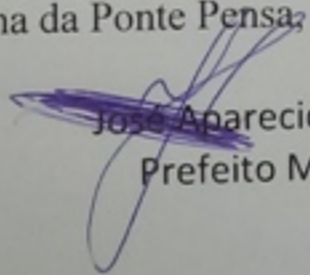
ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA 2018/2021- na LDO/LOA 2019, a abertura de um crédito adicional especial, repasse FNS-INVESTIMENTO-Estruturação UBS- Saldo do exercício de 2018 no valor de R\$ 103.587,85- (Cento e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) objetivando a

02.02.09-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0120.1209-0000-FNS-Investimento-Estruturação UBS 25000.08.3962/2018-54- SUS2
4.4.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 103.587,85

ARTIGO 2º- A cobertura do presente crédito Adicional Especial, correrá por conta do Saldo Financeiro de 2018- FNS-INVEST-Estruturação.UBS-Equipam. SUS 2

3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a partir de 02/01/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Santana da Ponte Pensa, 25 de Janeiro de 2019.


José Aparecido de Melo
Prefeito Municipal